

ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA CARTA CONVITE Nº. 10/2015

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de dois mil e quinze (2015), às 14h00min horas, no edifício sede da CÂMARA Municipal, situado à Praça São José, 95 nesta Cidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 004/2014, composta dos membros: **ELY MACIEL DE CARVALHO JÚNIOR, MARTHA SUELY DE ALBUQUERQUE e KARINA ALVES DE LIMA**, sob a presidência do primeiro membro, responsáveis pelo recebimento, abertura e julgamento das propostas relativas ao CONVITE Nº. 10/2015, para a Contratação de Empresa para Locação de Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Portal da Transparência, Protocolo e SIC (sistema de Informação ao Cidadão para Câmara Municipal de Carpina, no exercício de 2015, conforme Carta Convite. Iniciados os trabalhos foram convidadas (03) três empresas: **01- TENOSOFT INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.144.881/0001-99, sediada na Rua Manoel Borba, 40 sala 02 – Santo Antonio Garanhuns – PE, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. RENATA TENORIO LOBO, brasileira, empresária, portadora do RG nº 6.807.800 - SDS-PE e CPF nº 048.408.824-60. A empresa: **02 – J C A CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.164.152/0001-76, sediada na Avenida Agamenon Magalhães, 715 Heliópolis – Garanhuns – PE., neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.142.429 - SDS/PE e CPF nº 746.985.404-53, e a empresa: **03 - SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA- ME**. Inscrita no CNPJ nº 11.604.1015/0001-76, sediada na Avenida Congresso Eucarioto, 398 São José – Carpina-PE., representada por intermédio do seu representante legal o Sr. **PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA**, portador do RG nº 4.814.653 - SSP=PE e CPF nº 038.668604-12, conforme protocolo de recebimento. Examinados os documentos apresentados, quanto ao atendimento das exigências do ato convocatório, a COMISSÃO julgou habilitadas todas as concorrentes posto que satisfizeram o que foi exigido na Carta Convite. o senhor Presidente perguntou aos presentes se tinha algo a se manifestar com relação ao recurso e todos responderam que não acatada assim pela Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para a fase seguintes PROPOSTA DE PREÇO, iniciando pela empresa: **TENOSOFT INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.**, a qual apresentou uma proposta de preço para o item I – R\$ 12.780,00, item II R\$ 12.780,00, item III R\$ 7.200,00, item IV no valor de R\$ 5.400,00 e no item V no valor de R\$ 3.600,00 Totalizando um valor Global de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais) a empresa: **J C A CAVALCANTE - ME**, apresentou uma proposta de preço no item I valor de R\$ 11.700,00 no item II o valor de R\$ 11.700,00 no item III o valor de R\$ 8.100,00, no item o valor de IV R\$ 5.850,00 e no item V o valor de R\$ 4.500,00, totalizando um valor global de R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais) e a empresa: **SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA- ME**, apresentou uma proposta de preço no item I no valor de R\$ 13.500,00, no item II o valor de R\$ 13.500,00, no item III o valor de R\$ 8.370,00 no item IV o valor de R\$ 7.200,00 no item V o valor de R\$ 4.770,00 totalizando um valor global de R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais). Diante do exposto, ou seja, apresentação das propostas de preço das empresas supracitadas a Comissão de Licitação decidiu por vencedora a empresa: **TENOSOFT INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA** dos itens III, IV e V, no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e a empresa: **J C A CAVALCANTE – ME**, foi vencedora dos itens: I e II, **no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**, o Senhor Presidente disse que todas as empresas foram classificadas por apresentar todas as exigências do edital. O Senhor presidente perguntou aos presentes se tinha algo a se manifestar com relação a recurso no que lhe faculta a lei, e todos responderam que na havia nenhum interesse de apresentar nenhum tipo de recurso. Acatada assim pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Presidente e membros da CPL.

Ely Maciel de Carvalho Júnior  
-Presidente-

**J C A CAVALCANTE - E**  
Licitante

Martha Suely de Albuquerque  
**PÚBLICA**  
-Membro-

**TENOSOFT INOVAÇÃO NA GESTÃO**

Licitante

Karina Alves de Lima  
**ASSISTÊNCIA** -Membro-

**SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE**  
Licitante